



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 2.997/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **SOLANGE IASMIN SPADREZANI DA SILVA**.

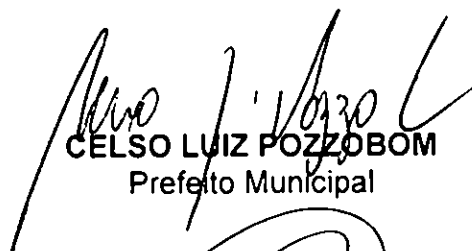
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **SOLANGE IASMIN SPADREZANI DA SILVA**, portadora do RG n.º 10.727.105-8-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 070.645.099-03, nomeada em 03 de agosto de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 10262/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1520 (um mil quinhentos e vinte) dias, ou seja, 04 (quatro) anos e 02 (dois) meses, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração Designado

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 Novembro / 2017
DE Nº 11.113
UMUARAMA 09 / 11 / 2017
Stephanie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS